



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A razão da escolha da empresa INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MEDIO PARAOPEBA se deu pelo fato de se apresentar como a melhor empresa dentre as alternativas disponíveis para realizar a contratação necessária para esta Administração, ao passo que preenche todas as exigências estabelecidas junto aos documentos de solicitação do setor requisitante, principalmente no que tange à prestação do objeto contratado, demonstrando expertise para **CONTRATAÇÃO DE RATEIO O REPASSE MENSAL DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO CONSÓRCIO ENGLOBANDO AS DESPESAS DE PESSOAL CIVIL, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS PERMANENTES E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS FÍSICA E JURÍDICA, ASSIM COMO OUTRAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DO CONSÓRCIO, PARA O GERENCIAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA REGIÃO AMPLIADA OESTE, À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MATEUS LEME DO PERÍODO DE 01/01/2025 A 31/12/2025.**

A necessidade de contratação da empresa em comento, vem para garantir a prestação dos serviços o mesmo contempla os custos operacionais e investimentos no Consorcio , custos esses que justificam por possibilitar aos municípios consorciados ganhos de escala ; melhoria da capacidade técnica , gerencial e financeira ; aumento na capacidade de realização ; maior eficiência do usos dos recursos próprios ; maior poder de negociação ; realização de ações inacessíveis a um único município , isoladamente ; ampliação do poder de dialogo ; aumento da transparência das decisões publicas com maior facilidade de participação da sociedade local ; tudo em consonância com o preceito constitucional esculpido no artigo 241 da carta republicana .

A contratação do serviço de rateio de custos visa estabelecer um mecanismo transparente ,eficiente e legal de compartilhamento de despesas entre os entes consorciados garantindo , divisão equitativa de recursos , otimização dos gastos públicos , transparência na gestão financeira .A contratação de rateio aprimora a gestão consorciada ,garante transparência nos gastos públicos assegurando o uso eficiente dos recursos públicos .



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Lado outro, devemos destacar que a empresa em comento demonstrou possuir todos os requisitos entendidos como necessários destacados pela autoridade requisitante.

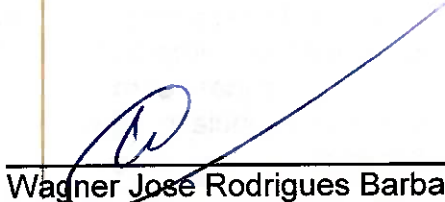
Neste prisma, as peculiaridades aqui abordadas garantem a razão de sua escolha como prestadora disponível no mercado no âmbito do poder público.

Outrossim, o valor ofertado para presente contratação guarda relação ao valor de mercado, bem como se apresentou em vantagem aos demais concorrência possíveis. Do mapa de preços disponibilizado nos autos, tem-se que a empresa contratada apresentou o preço global de R\$ 117.030,00 (cento e dezessete mil e trinta reais, sendo o menor preço ofertado).

Vale ressaltar que o valor da contratação alhures apontado obedeceu aos parâmetros do art. 75, XI, Lei 14133/21. Assim, a presente contratação do ponto de vista financeiro, se apresenta muito vantajosa para esta Administração, uma vez que tal valor se encontra bem abaixo da média praticada.

Por fim, a contratação também se adequa com a dotação orçamentária vigente, viabilizando ainda mais a contratação, e encontra-se prevista no planejamento deste ente. Assim sendo, resta cediço que a escolha do contratado se amolda na hipótese legal de contratação e demonstra ser vantajosa para esta Administração.

Mateus Leme – MG, 17 de dezembro de 2024.



Wagner José Rodrigues Barbalho
Secretário Municipal de Saúde